



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro

Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.ls.pr.gov.br>

**GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2025/2028

**DECRETO N.º 063/2025**

**02/06/2025**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 052/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2025, no valor de **R\$ 486.138,51** (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos).

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulações de Dotações, Excesso de Arrecadação, Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 02 de junho de 2025.

**JAISON RODRIGO MENDES**

**Prefeito Municipal**

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4679 – de 22/07/2025